



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul/RS – 2ª Capital Farroupilha

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de Decreto nº: 117, de 2022.

Data do protocolo: 17 de outubro de 2022.

Origem: Poder Legislativo

Matéria: Concede Título de Cidadã Caçapavana a senhora Maristela Zanotto.

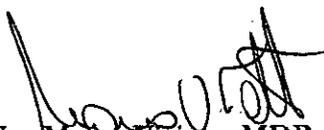
Relatores: Ver. Marco Vivian (CLJRF) - Ver. Mariano Teixeira (CIDBES)

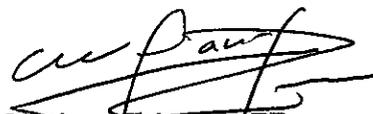
I. RELATÓRIO: Chega a estas Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer, o Projeto de Decreto nº 117, 2022, que tem como objetivo conceder à sra. Maristela Zanotto o título de Cidadã Caçapavana, em reconhecimento às ações em benefício da comunidade de Caçapava do Sul. É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: Com efeito, pertinente quanto a iniciativa. No mérito, insta ressaltar que, quanto à iniciativa legislativa para deflagrar o processo legislativo acerca da concessão de títulos e honrarias, a LOM reservou a competência ao Poder Legislativo, consoante disposto no inciso xx do art. 37. Isto posto, conclui-se pela viabilidade do Projeto de Decreto nº 117, 2022 por não apresentar vícios formais, nem materiais.

III. VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA: Em face do exposto, vota-se pela apreciação do Projeto de Decreto nº 117, de 2022, em Plenário, após análise das Comissões, uma vez que encontra-se de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade.

Caçapava do Sul/RS, 07 de novembro de 2022.


Ver. Marco Vivian - MDB
Relator da CLJRF

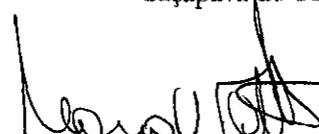

Ver. Mariano Teixeira - PP
Relator da CIDBES

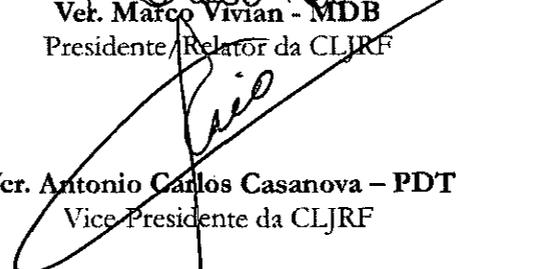


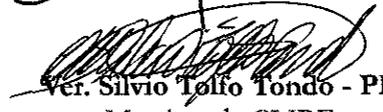
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul/RS – 2ª Capital Farroupilha

IV. PARECER DAS COMISSÕES: Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, reunidas no dia 07/11/2022, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o voto dos relatores da matéria posta no Projeto de Decreto nº 117, de 2022.

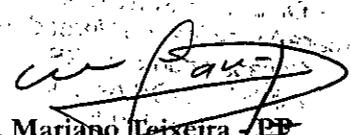
Caçapava do Sul/RS, 07 de novembro de 2022.


Ver. Marco Vivian - MDB
Presidente/Relator da CLJRF


Ver. Antonio Carlos Casanova - PDT
Vice-Presidente da CLJRF


Ver. Silvio Telfo Tondo - PP
Membro da CLJRF


Verª. Patricia Castro - PL
Presidente da CIBDES


Ver. Mariano Teixeira - PP
Vice-Presidente/Relator da CIBDES


Verª Mirylla Fernandes Bicchi - PDT
Membro da CIBDES